PORTARIA Nº 104/2016

O Presidente da Câmara Municipal do Belo Jardim, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, tendo em vista o que dispõem a Lei nº 2.214/2016.

R E S O L V E:

Exonerar a pedido o servidor o Sr. JOSÉ MARCELINO MONTEIRO DA SILVA, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR LEGISLATIVO I – Símbolo CC- 04, a partir da data de publicação desta Portaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Belo Jardim, em 30 de junho de 2016.

Gilvandro Estrela de Oliveira
- Presidente -

Digitalizado com CamScanner